

Prémio Professor Jacinto Nunes

Melhores alunos da Licenciatura em Economia

Regulamento

Artigo 1.º **(Objetivo)**

1. O Prémio Professor Jacinto Nunes tem como objetivo valorizar o mérito e o desempenho individual dos alunos da Licenciatura de Economia.
2. O Prémio é atribuído ao melhor aluno da Licenciatura de Economia de cada escola admitida (ver Artigo 3.º).

Artigo 2.º **(Características do Prémio)**

1. O Prémio tem periodicidade anual.
2. Características específicas do Prémio são definidas anualmente nos termos de um Anexo a este Regulamento.
3. O Prémio é entregue numa cerimónia pública, nas instalações do Banco de Portugal.

Artigo 3.º **(Escolas admitidas)**

1. Apenas são premiados os alunos das instituições de ensino superior que cumprem o seguinte requisito:
 - a. Número de vagas para o curso de Economia igual ou superior a 50.

Artigo 4.º **(Comunicação entre o BdP e as escolas)**

1. O Banco de Portugal solicita a cada universidade/faculdade os contactos e a média do melhor aluno da Licenciatura em Economia.
2. O Banco de Portugal convoca os alunos galardoados para a cerimónia de entrega de prémios.



Anexo 2017/2018

1. Em 2017/2018 é atribuído o seguinte prémio:
 - a. Um prémio no montante de 3.000€ (três mil euros).

2. As universidades/faculdades selecionadas são as seguintes:
 - i. Faculdade de Economia da Universidade do Porto
 - ii. NOVA School of Business and Economics
 - iii. Católica Porto Business School
 - iv. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
 - v. ISEG – Lisbon School of Economics & Management
 - vi. Católica Lisbon School of Business & Economics
 - vii. ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
 - viii. Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho
 - ix. Universidade Portucalense Infante D. Henrique
 - x. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

(A seleção de universidades/faculdades é feita com base na informação disponível nos sites da Direção-Geral do Ensino Superior e da Universidade Católica Portuguesa)

3. As convocatórias do Banco de Portugal são feitas em outubro.

4. Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre o Prémio e respetivo Regulamento deverão ser dirigidos ao Departamento de Comunicação e Museu (protocolo@bportugal.pt).

